



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.112/2022

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL

01 Mariana Albuquerque Ferreira Bueno da Fonseca

MÉDICO VETERINÁRIO

01 Roniele Santana Valente

PSICÓLOGO

01 Shirley Moraes da Rocha

SERVICOS GERAIS

01 Valdelice de Biasi Muniz dos Santos
02 Aparecida da Silva Correa Rodrigues
03 Claudia Delicolti
04 Adriano dos Santos Carreira
05 Patricia Borges Machado
06 Kelly Regina Benfica
07 Angela Aparecida Aprili Marins
08 Lelia Cristina Marques Botta
09 Sandra Soares Mesquita Jaques
10 Richardson Vianna de Souza
11 Elizangela Domingos da Silva
12 Joelma Mendes da Silva Goes
13 Paulo Cesar Pereira da Silva
14 Adriano Lemes
15 Sirley Silva de Lima



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

VIGIA NOTURNO

- 01 Pedro César Zangerolamo
- 02 Alberto de Oliveira Bulhões

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração